Aviso de retirada de uma notificação de uma operação de concentração

(Processo COMP/M.1991 — Trelleborg/Icopal)

(2000/C 196/07)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A Comissão recebeu, em 29 de Maio de 2000, uma notificação de um projecto de concentração entre as empresas Trelleborg e Icopal. No dia 16 de Junho de 2000 as partes notificantes comunicaram à Comissão que elas retiravam a dita notificação, devido ao facto de a oferta pública de aquisição da Trelleborg em relação à Icopal não permitir adquirir uma participação que confira o controlo.

Não oposição a uma operação de concentração notificada

(Processo COMP/M.1898 — TUI Group/GTT Holding)

(2000/C 196/08)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

Em 31 de Maio de 2000, a Comissão decidiu não se opor à concentração notificada acima referida e declará-la compatível com o mercado comum. Esta decisão é tomada com base no n.º 1, alínea b), do artigo 6.º do Regulamento (CEE) n.º 4064/89 do Conselho. O texto completo da decisão está disponível apenas em alemão e será tornado público depois de liberto do sigilo comercial. Estará disponível:

— em versão papel através dos serviços de vendas do Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias (ver lista na contracapa),

— em formato electrónico na versão «CDE» da base de dados Celex, com o número de documento 300M1898. Celex é o sistema de documentação automatizado de legislação da Comunidade Europeia; para mais informações sobre a assinatura é favor contactar:

EUR-OP
Information, Marketing and Public Relations (OP/4B)
2, rue Mercier
L-2985 Luxembourg
[tel. (352) 29 29-42455; fax (352) 29 29-42763].
